

Ata da Reunião Ordinária de 1 01 de setembro de 2005

2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, com início às oito horas e trinta minutos

5 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na

6 sala de reuniões da SEMASCRI - Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, sito

7 à Rua Antônio da Veiga, 439 - bairro Victor Konder, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes,

8 representante da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD e com as presenças de;

9 Daniela Woiciechowski representando a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Márcia

10 Frassão, representando a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB; Andrea Heidemann,

11 representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Cláudia Vilela de Souza Lange,

12 representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Sônia R. de Souza, representando a Associação

13 Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM; Edna E. E. Gonçalves e Leoncir Correia, representando a

14 Associação Assistencial Lar Betânia - AALB; Leila Patrícia Vieira, representando a Associação de Voluntários

15 de São Roque - AVSR; Umberto O. Campos e Roseclair Gisele de Oliveira, representando o Centro de

16 Educação Amiguinho Feliz - CEAF; Eva Salet Mendes Johann e Alcione João Cavalli, representando a Pastoral

17 da Criança - CNBB; Mariza Farias Hoepfers e Dora Neves Moritz, representando o Lions Clube de Blumenau

18 Garcia - LCBG; Alexandre Farias e Silvio Uliano representando a Fundação Cultural de Blumenau; Maria

19 Elisabeth P. Godoz e Patrícia Custódio representando o Conselho Tutelar Garcia; Maria Clara Cavalli,

20 Lourdes Zimmermann Censi e Oséas A. da Silva, representando o Conselho Tutelar Centro; Maria Eunice M.

21 Bernat, Elen Katia Weege Schlingmann, Silvana Gonçalves Bento, Denise Schmidt, Selma Teixeira da Silva,

22 Maria Regina Cordini Golle e Patrícia Morastoni Sasse da Gerência de Gestão Social -SEMASCRI; Dr. Gustavo

23 Mereles Ruiz Diaz, promotor de justiça; Maria Aparecida Peixoto Martins de Oliveira, representando a

24 SECRIAD. **1º Abertura dos trabalhos e aprovação da ordem do dia.** A Coordenadora Geral Maria Aparecida

25 cumprimentou a todos e procedeu a leitura do edital de convocação nº 018/2005, o qual foi aprovado da

26 seguinte forma: 1º - Abertura dos trabalhos e aprovação da ordem do dia; 2º - Momento da Comissão de

27 Normas e Registros: discussão da eleição do Conselho Tutelar Garcia gestão 2006 à 2009; 3º - Palavra livre;

28 4º - Encerramento. **2º - Momento da Comissão de Normas e Registros** - O coordenador da Comissão de

29 Normas e Registros, Sr. Silvio Uliano informou à Plenária que embora o CONANDA não aconselhe o

30 adiamento da eleição, a Comissão considerou mais viável o CMDCA assumir a responsabilidade de prorrogar

31 o mandato do atual Conselho Tutelar Garcia para que em 2006 seja feita a junção do processo eleitoral dos

32 dois Conselhos Tutelares. Logo em seguida passou a palavra para a Sra. Maria Eunice que apresentou três

33 propostas para análise do Processo de Eleição do Conselho Tutelar Garcia, elencando pontos positivos e

34 negativos de cada proposta e os pareceres do Sr. Francisco Brito - Assessor Técnico - CONANDA, Edson Sêda

35 - Consultor, Mario Volpi - Oficial de Projetos - UNICEF Brasil, Dr. Gustavo Mereles Ruiz Diaz - Promotor da

36 Vara da Infância e da Juventude e do Dr. Paulo Sérgio de Almeida - Procurador do Município, com relação às

37 propostas. **Proposta 1** - Permanecer como está fazendo a eleição de cada Conselho Tutelar em mandatos

38 diferentes; **Proposta 2** - Não fazer a eleição do Conselho Tutelar Garcia gestão que finda em 2006 deixando

39 somente o Conselho Tutelar Centro atendendo todo o município e quando encerrar a gestão do Conselho

40 Tutelar Centro , eleger dois Conselhos. Paralelamente a não eleição do CT Garcia, a SEMASCRI implantaria

o Programa de Apoio e Orientação Sócio Familiar junto a Diretoria da Criança e do Adolescente; **41 Proposta 3**

42 - Eleger dois Conselhos Tutelares quando for realizada a eleição do CT Garcia 2006-2009, ficando de abril de

43 2006 até abril de 2007 três Conselhos Tutelares. Parecer do Sr. Francisco Brito - CONANDA: “Embora

44 entenda a necessidade da situação posta, o CONANDA em sua Resolução 75/2001 não recomenda em

45 nenhuma hipótese a prorrogação de mandato de Conselheiro Tutelar, no entanto, o Conselho Municipal dos

46 Direitos poderá assumir esta prerrogativa sob sua inteira responsabilidade, caso haja interpelações judiciais,

47 já que tal situação contraria a Lei 8.069/90 e a Resolução 75.”; Parecer do Sr. Edson Sêda: “(...) Blumenau

48 só comporta um Conselho Tutelar. Não posso dizer nada diferente agora (...)” Parecer do Sr. Mário Volpi: “o

49 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão responsável pela adequação do

50 funcionamento do Conselho Tutelar às necessidades e demandas do município, a partir das definições da

51 legislação Municipal. Se as mudanças propostas pelo CMDCA alterarem substancialmente a Lei Municipal

52 será preciso apresentar um novo Projeto de Lei, articulado com o executivo municipal para propor as

53 mudanças sugeridas”; Parecer do Dr. Gustavo Mereles Ruiz Diaz: “A única possibilidade que vislumbro para

54 unificação do processo eleitoral sem prejuízo do atendimento a população, visto que hoje há dois Conselhos

55 Tutelares em funcionamento, seria a criação de um terceiro Conselho, já eleito em Setembro de 2005, e a

56 extinção do Conselho Tutelar Garcia, ao final do mandato em curso.” Parecer do Sr. Paulo Sérgio de

57 Almeida: “Conforme art. 132 da Lei 8.069/90, Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 411 e Resolução nº

58 75/01 do CONANDA, conclui: ...impossibilidade de qualquer alteração no período de mandato fixado pelo

59 conselho. O município não tem abrangência legal para legislar sobre a matéria.(...)” . Após a apresentação

60 das possibilidades levantadas pela assessoria foi devolvida a palavra à coordenação, que colocou o assunto

61 em discussão. A conselheira Salet solicitou que o coordenador da Comissão de Normas e Registros expusesse

62 o parecer da comissão com relação ao assunto em questão. O Conselheiro Sílvio expôs que a comissão é

63 favorável a prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares do Garcia. Dr. Gustavo falou da ilegalidade

64 da questão proposta pelo coordenador da Comissão de Normas e Registros e, que os Conselheiros Tutelares

65 poderão ter que devolver dinheiro aos cofres públicos. Diz ser favorável a extinção de um Conselho Tutelar,

66 que se crie o programa citado o qual não deveria ser condicionado à extinção do CT. A Conselheira Salet

67 falou da deficiência de recursos humanos (quadro de funcionários), sobrecarga na secretaria - para

68 implantação de novos programas. A Conselheira Sônia ressaltou que os Conselheiros Tutelares estão

69 ocupados com atendimentos ou em capacitação, não vê a possibilidade de atenderem todo o município com

70 apenas cinco conselheiros, uma vez que hoje, dez conselheiros não dão conta. A Conselheira Tutelar Maria

71 Elizabeth falou da dificuldade que enfrentam pois a demanda de trabalho é muito grande, um CT apenas

72 jamais daria conta. Enfatizou ainda a falta de políticas públicas (programa sócio-familiar) destacando que

73 os programas existentes não têm dado conta, é necessário um programa que dê suporte. O Conselheiro

74 Tutelar não deve fazer os atendimento/resolver os problemas pois ele é responsável apenas por encaminhar

75 e fiscalizar. A coordenadora destacou que, conforme contato com o executivo não há condições de se

76 implantar um terceiro CT, pois não há previsão orçamentária. A Conselheira Tutelar Lourdes lembrou que

77 Conselheiro Tutelar não é técnico, que os conselheiros tutelares acabam fazendo atendimento que não é de

78 sua competência. Os programas devem ser melhorados - mais Psicólogos e Assistentes Sociais para o

79 atendimento da demanda reprimida. Dr. Gustavo lamentou a ausência da Sra. Helena T. Cassaniga

80 Nascimento, que muito se dedicou ao CMDCA e não recebeu o valor que merece. Manifestou sua insatisfação

com relação ao que é oferecido pelo município à criança e ao adolescente, sua insatisfação 81 com relação à

82 extinção da SECRIAD, afirmando que até mesmo a Assessoria foi “reduzida a pó”; que “o professor está

83 largado na escola, o aluno virou palhaço com esta mudança no sistema de ensino . Brinca-se de fazer

84 democracia, se quisermos melhorar o município precisamos pensar na exclusão que acontece hoje. Onde

85 está a seriedade? O conselho Tutelar abandonado pelo poder público. Injeta-se dinheiro na família através

86 dos programas ao invés de se criar programas que solucionem os problemas.” Afirmou que a prorrogação do

87 mandato certamente será contestada, “pode ser a questão mais prática ,mas contraria a Lei Federal.” A

88 conselheira Maria Aparecida defendeu a proposta da comissão em prorrogar o mandato, informando ao

89 conselho que a SEMASCRI estará implantando Programa de Apoio Sócio-familiar que já está em discussão na

90 Diretoria da Criança e será apresentado ao CMDCA no momento oportuno.

91 já está em discussão na Diretoria da Criança e do Adolescente, assumindo a questão junto ao CMDCA. Dr.

92 Gustavo insiste pela criação de um terceiro Conselho Tutelar, sugerindo que esta proposta também entre

93 em votação. A Comissão de Normas retirou sua proposta informando que acatariam a decisão da plenária.

94 Ao invés de implantar o terceiro Conselho sugeriu-se usar estes recursos para novos programas de apoio

95 sócio-familiar. Maria Eunice apresentou novamente as propostas e logo em seguida a coordenadora sugeriu

96 um intervalo. Após o intervalo a coordenadora sugeriu a votação. A conselheira Dora sugeriu que fique como

97 prioridade esta discussão referente a eleição dos Conselhos Tutelares para que isto não ocorra novamente

98 daqui a três anos. Salet queixou-se da falta de espaço para as reuniões do CMDCA, responsabilizando e

99 chamando a assessoria à exercer o seu papel. Reclama que as reuniões não estão acontecendo por falta de

100 tempo e de espaço, com interrupções durante as reuniões. A coordenadora salientou que existe trâmite

101 legal para tudo isso. Sra. Patrícia salientou que a interrupção aconteceu uma única vez e que um novo

102 espaço está sendo providenciado. A coordenadora sugeriu a manutenção do processo eleitoral: onze

103 conselheiros votaram a favor. Viu então a necessidade de organizar uma comissão responsável pelo Processo

104 Eleitoral que deve iniciar ainda no mês de setembro, a eleição deverá acontecer no mês de fevereiro. A

105 comissão deverá ser constituída por quatro conselheiros, sendo dois governamentais e dois não

106 governamentais. Andréa Heidemann e Silvio Uliano serão os representantes governamentais, Leila Patrícia

107 Vieira Nagel e Dora Neves Moritz serão as representantes não-governamentais. **3º Palavra Livre:** A

108 coordenadora apresentou folder sobre o 2º Encontro Estadual de Grupos de Estudo e Apoio à Adoção de

109 Santa Catarina. Salet, mais uma vez criticou o papel da assessoria, responsabilizando-a por não ter constado

110 no folder do evento o apoio do CMDCA. Porém analisando o folder percebeu-se que consta o patrocínio da

111 Prefeitura Municipal de Blumenau através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

112 FIA. A coordenadora salientou que o folder já estava pronto mesmo antes de ter sido aprovado este

113 patrocínio. A coordenadora disse que se faz necessário criar algumas regras para divulgar as ações do

114 CMDCA, entrando como pauta para discussão junto às Comissões de Finanças ou de Normas. Mariza sugeriu

115 que seja feito um banner para expor as ações patrocinadas pelo CMDCA - especificando que obteve recurso

116 através do FIA. 4o. **Encerramento:** Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a reunião

117 ordinária, da qual nós, Elen Kátia Weege Schlingmann e Silvana Gonçalves Bento, lavramos a presente ata,

118 que depois de aprovada será assinada por nós e pelos presentes.

119

120 Maria Aparecida Moraes..... _____

Alexandre Farias..... _____

121

122 Daniela Woiciechowski..... _____

123 Andrea Heidemann..... _____

124 Márcia Frassão..... _____

125 Cláudia Vilela de Souza Lange..... _____

126 Leoncir Correia..... _____

127 Sônia R. de Souza..... _____

128 Roseclair Gisele de Oliveira..... _____

129 Edna E. E. Gonçalves..... _____

130 Alcione João Cavalli..... _____

131 Dora Neves Moritz..... _____

132 Umberto O. Campos..... _____

133 Eva Salet Mendes Johann..... _____

134 Mariza Farias Hoepfers..... _____

135 Silvio Uliano..... _____

136 Leila Patrícia Vieira Nagel _____

137 Cientes:

138 Nome: Assinatura:

139 _____

140 _____

141 _____

142 _____

143 _____

144 _____

145 _____

146
147
148
149
150
151